

## DECRETO 011/2020

**EMENTA: Prorrogam-se, por mais 30 (trinta) dias, as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.493/2020 que “dispõe sobre a redução dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e cargos comissionados que recebem vencimentos paritários aos subsídios de Secretários”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM FAZENDO O USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZADO PELO ARTIGO 72, INCISO IV, DO DIPLOMA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam prorrogadas, por mais 30 (trinta) dias, as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.493/2020 que reduziram os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Cargos Comissionados que recebem vencimentos paritários aos subsídios de Secretários.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2020.

  
**Franz Araújo Hacker**  
- Prefeito